LEGENDA

[symbol]	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA COM 30 LEDs DE 2 W, COM BATERIA DE 12V, AUTONOMIA MÍNIMA DE 180 MIN.
[symbol]	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) – 6 Kg / 5–BC
[symbol]	EXTINTOR MANUAL DE ÁGUA PRESSURIZADA (H2O) – 10L / 2A
[symbol]	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO BC (PQS) – 6KG / 20–BC
[symbol]	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO ABC (PQS ABC) – 6 Kg / 3–A : 20–BC .
[symbol]	ROTA DE FUGA – DIREÇÃO A SEGUIR.
[symbol]	ROTA DE FUGA – SAIDA FINAL.
SAIDA	PLACA INDICATIVA DE SAIDA DE EMERGÊNCIA: FUNDO NA COR VERDE E LETRAS NA COR BRANCA FOTOLUMINESCENTE. SOBRE PORTA: H = 10 cm DA VERGA – NA PAREDE: H=180 cm DO PISO ACABADO.
[symbol]	HIDRANTE SIMPLES
[symbol]	HIDRANTE DE RECALQUE
[symbol]	TUBULAÇÃO
[symbol]	ACIONADOR MANUAL DE ALARME
[symbol]	AVISADOR AUDIO–VISUAL ELETRÔNICO
[symbol]	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO

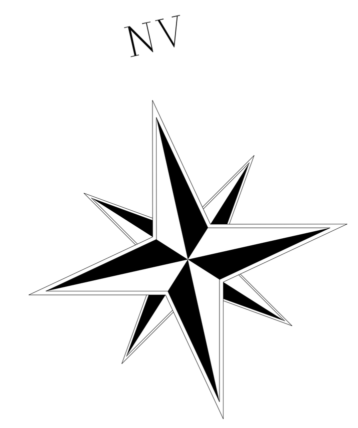

NOTAS DE PROJETO DAS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO DE ACORDO COM AS IT DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1. O DESENHO SEMPRE PREVALECE SOBRE, MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES E OU QUANTITATIVOS.
2. COTAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.
3. COTAS INDICADAS PARA LOCAÇÃO DOS PONTOS, REFEREM–SE A ESTRUTURA DA OBRA EM DETRIMENTO DA ALVENARIA.
4. DEVEM SER PRECEDIDOS DE ESTUDOS APURADOS SOBRE AS DISTANCIAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE INSTRUÇÕES TÉCNICAS.

NOTAS ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA IT 18

5. A INSTALAÇÃO DAS LUMINARIAS DEVE ESTAR DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NA NBR 10898.
6. NÃO SERÃO UTILIZADOS PROJETORES OU FARÓIS QUE PROVOQUEM OFUSCAMENTO EM ESCADAS OU QUALQUER OUTRA ÁREA DA EDIFICAÇÃO.
7. AS LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA UTILIZADAS EM LOCAIS PLANOS SERÃO DE NO MÍNIMO 3 LUX E EM LUGARES DE DESNÍVEIS 5 LUX DE ACORDO COM O ITEM 5.1.1.2 DA NBR 10898 COM AS SEGUINTES CARATERISTICAS:

- ALTURA DE INSTALAÇÃO: QUANDO NA PAREDE SERÃO INSTALADAS A UMA ALTURA DE 2,20M DO PISO.
- FLUXO LUMINOSO:30 LÚMENS
- TENSÃO: BIVOLT
- NÍVEL DE ILUMINAMENTO: 3 LUX E 5 LUX min
- TEMPO DE AUTONOMIA: NO MÍNIMO 03 HORAS

NOTAS SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA IT 20

8. AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM SER FOTOLUMINESCENTES, DE ACORDO COM A IT 20.
9. NAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ACIMA DAS PORTAS (10CM).
10. TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO SER INSTALADAS A 1,80M DE ALTURA DO PISO ACABADO.
11. AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO POSSUIR A SETA DIRECIONAL OU PICTOGRAMA DE ACORDO COM A LEGENDA DO PROJETO.

NOTAS EXTINTORES IT 21

12. TODOS OS EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA IT 21 E INSTALADOS A UMA ALTURA MÁXIMA DE 1,60 m DE ALTURA DESDE O NIVEL DE PISO ATÉ A ALÇA DE MANUSEIO E ALTURA MÍNIMA 1,00M DO PISO.

CAPACIDADE EXTINTORA DOS PREVENTIVOS PORTATEIS:

- EXTINTOR DE PQS 6 KG 3A:20–BC
- EXTINTOR DE PQS 6 KG 20–BC
- EXTINTOR DE CO2 6 KG 5–BC
- EXTINTOR DE ÁGUA 10L 2–A

PLANTA BAIXA
ESC - 1/100

PROPRIETÁRIO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SE	RESP. TÉC.: ARQ. E URB. ANDRÉ MENDONÇA

GOVERNO MUNICIPAL ITABAIANA GRANDE MAIS FORTE, FELIZ E HUMANA

Projeto: PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	Uso (Atividade): Admin. Pública
Tipo de Projeto: PROJETO LEGAL — Resp. de Projeto: Arq.º ANDRÉ MENDONÇA	Folha: 01/03
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SERGIPE	
Sito: RUA JUCÁ MONTEIRO, S/N, ITABAIANA/SE	Data: Setembro/2021
Assunto: IMPLANTAÇÃO	Escala: 1 / 100

Todos os direitos relativos a estes projetos/documentos são reservados , sendo terminantemente proibida a reprodução total ou parcial dos elementos neles contidos, assim como também proibida a sua utilização/aplicação, total ou parcial, por outra pessoa física ou jurídica diversa da contratante, bem como o seu uso para a execução de obra em lugar diverso do especificado em contrato. A violação dos direitos de Direitos Autorais, Leis nº 9.610/98 e nº 5.194/66, é crime previsto no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940).